

DECRETO MUNICIPAL Nº 4879

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2016 A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas efetivas para redução do custeio da administração com a ampliação das comemorações de fim de ano, sem que haja qualquer prejuízo aos negócios do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único – Em razão do disposto no neste artigo, não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal e nos demais departamentos e órgãos municipais no dia 30/12/2016.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no artigo anterior aos departamentos/órgãos municipais e servidores lotados nos seguintes locais, tendo em vista a continuidade dos serviços desenvolvidos:

- a) Unidade de Pronto Atendimento;
- b) Serviço de Verificação de Óbito;
- c) Guarda Municipal;
- d) Serviço de Cemitério;
- e) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
- g) Unidades Escolares em função do calendário escolar;

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º, não será descontado do período de férias coletivas o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal